



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/2013.

Em, 07 de outubro de 2013.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. JORGE
MURILLO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

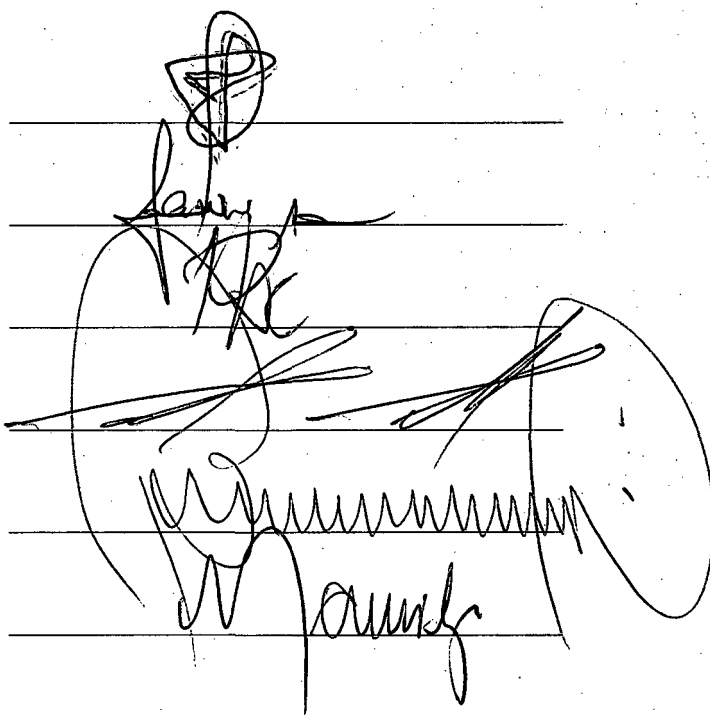
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jorge Murillo de Oliveira, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.


EMANOEL FERNANDES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Jorge Murillo de Oliveira nasceu na cidade do Rio de Janeiro e hoje tem 62 anos.

Conheceu Cabo Frio em 1976 e logo se apaixonou pela cidade, aonde reside desde janeiro de 1990.

Residiu no Portinho e fixou residência no Peró.

Desenvolvendo atividades na área da construção civil, como construtor, criou mais de 100 empregos diretos tendo lançado mais de 12 empreendimentos. Esteve à frente da corretagem desses empreendimentos e viabilizou os sonhos de mais de 300 famílias.

Suas raízes cresceram na cidade e suas filhas estão hoje com 36 e 31 anos de idade.

Em 2009 foi Conselheiro do Creci-RJ sub-região Cabo Frio.

De 2007 a 2009 e de 2010 a 2013 foi Diretor do Sindimóveis Rio.

Na gestão 2010/2012 foi conselheiro efetivo do Creci – 1ª. Região (que representa todo o Estado do Rio de Janeiro)

Foi condecorado em 21 de agosto de 2012 como Comendador, tendo recebido a medalha Liberal Ordem Ulysses Guimarães pelo Creci-RJ.

Jorge é um defensor de Cabo Frio é tem a Nossa Terra Amada como parte integrante de seu passado e seu presente.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.


EMANOEL FERNANDES

Vereador - Autor